

MENSAGEM Nº.915/2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2027, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica Municipal.

A presente proposta estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, em consonância com o Plano Plurianual vigente.

O projeto contempla as diretrizes necessárias à manutenção do equilíbrio fiscal do Município, observando os princípios da responsabilidade na gestão pública, da transparência e da eficiência administrativa.

Dentre as prioridades previstas, destacam-se os investimentos nas áreas de educação, saúde, assistência social, infraestrutura urbana e rural, agricultura, valorização dos servidores públicos e modernização da administração municipal.

Diante da relevância da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, 13 de maio de 2026.

LEVI MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL